

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.916/2009**

de 16 de Julho de 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso I do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PREFEITURA	
02.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE	
28.8460005.2003	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 31)	100.000,00
02.05.00	DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO	
02.05.01	SETOR DE OBRAS	
15.4510018.1005	Investimentos no Setor de Obras	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Ficha 121)	300.000,00
02.05.02	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.4520020.2014	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Servs. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 128)	70.000,00
02.06.00	DEPTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.3010024.2016	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39	Outros Servs. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 145)	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>620.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, Parágrafo 1º, Inciso II.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815  
(Decreto nº 1.916/09 – fls. 02)

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Julho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO